



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 252 DE 03 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear PATRICIA DE SOUZA LEITÃO, para ocupar o cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0941), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02886/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

EDITAL N. 02/PGM/PDA/2024

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO	Nº DA CDA	CPF/CNPJ
2009/041214	113336	2024/000060	03.570.589/0001-51
2020/034264	615064	2024/031684	24.981.802/0001-98
2020/045792	628913	2024/031686	03.164.818/0001-38
2020/046186	630187	2024/000121	10.967.268/0001-50
2020/046424	638013	2024/031685	02.050.321/0001-26
2021/039612	05.587.162/0001-91	2024/000079	05.587.162/0001-91
2021/039612	010.734.697-43	2024/000080	010.734.697-43
2022/175570	401005	2024/000093	19.571.321/0009-21
2022/176443	639745	2024/000120	14.659.688/0001-20
2022/220805	646806	2024/000109	13.366.741/0001-32
2022/220817	646806	2024/000110	13.366.741/0001-32
2022/220825	646806	2024/000108	13.366.741/0001-32

2022/220902	646806	2024/000113	13.366.741/0001-32
2022/223834	639826	2024/000114	03.611.900/0001-63
2022/223876	639826	2024/000115	03.611.900/0001-63
2022/224199	643769	2024/000104	14.764.193/0001-61
2022/224206	643769	2024/000116	14.764.193/0001-61
2022/224808	643700	2024/000106	01.927.263/0001-03
2022/225085	644013	2024/000119	06.075.343/0001-00
2022/225719	401005	2024/000095	19.571.321/0009-21
2022/225740	401005	2024/000094	19.571.321/0009-21
2022/228948	645800	2024/000107	07.581.768/0001-45
2022/228974	645800	2024/000112	07.581.768/0001-45
2022/232620	115.386.067-80	2024/000073	115.386.067-80
2022/232728	076.640.297-59	2024/000081	076.640.297-59
2022/232754	167.788.927-65	2024/000076	167.788.927-65
2022/232757	271829	2024/000075	004.516.387-19
2022/232758	132.523.047-24	2024/000074	132.523.047-24
2022/232810	181.794.577-70	2024/000102	181.794.577-70
2022/232930	109.992.047-77	2024/000071	109.992.047-77
2022/232934	175.211.997-58	2024/000099	175.211.997-58
2022/232948	135.130.647-21	2024/031687	135.130.647-21
2022/232970	093.838.017-60	2024/000078	093.838.017-60
2022/233201	140.019.037-17	2024/031682	140.019.037-17
2022/233229	094.172.187-60	2024/000070	094.172.187-60
2022/233247	032.570.317-50	2024/000082	032.570.317-50
2022/233257	473.700.847-87	2024/000069	473.700.847-87
2022/233381	119.650.357-52	2024/000100	119.650.357-52
2022/233396	120.937.577-02	2024/031683	120.937.577-02
2022/233637	093.927.977-02	2024/031678	093.927.977-02
2022/233639	180.034.097-48	2024/000101	180.034.097-48
2022/233652	180.127.487-89	2024/000098	180.127.487-89
2022/233654	164.498.067-37	2024/000118	164.498.067-37
2022/233659	523.148.207-20	2024/000097	523.148.207-20



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2022/233662	120.937.577-02	2024/000072	120.937.577-02
2022/233667	027.351.907-73	2024/031677	027.351.907-73
2022/233860	180.127.487-89	2024/031680	180.127.487-89
2022/233960	558940	2024/031676	30.972.419/0001-76
2022/235105	101.912.887-99	2024/000077	101.912.887-99
2022/267720	723525	2024/000065	17.336.174/0001-22
2022221166	646059	2024/000105	09-456.861/0001-53
2023/037192	958276	2024/000061	984.702.137-68
2023/117286	643700	2024/000111	01.927.263/0001-03
2023/169060	850210	2024/000062	395.759.697-15
2023/169060	850211	2024/000063	395.759.697-15

Nova Iguaçu, 3 de maio de 2024

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador Geral do Município

Id. 02887/2024

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 460, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2023/235888, **RESOLVE**:

Art. 1º: **ACOLHER** o requerimento apresentado pela servidora **FABIANA PATRÍCIA SILVESTRE DE LIMA**, matrícula nº 10/705.049-5, constante aos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º: **DEFERIR** o seu retorno ao exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02888/2024

PORTARIA SEMAT Nº 461, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, **RESOLVE**:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e investidas no cargo de Professor II, readaptação em função extraclasse:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
2024/037671	Dara de Souza Ferreira Dias	10/713.341-6	06 (seis) meses a p/ 18/04/2024
2024/037425	Jessica Rodrigues da Silva	10/714.615-5	06 (seis) meses a p/ 02/04/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02889/2024

PORTARIA SEMAT Nº 462, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/038761, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **GISELLE VILLAÇA LINO**, investida no cargo de Professor II sob matrícula nº 10/711.889-6 e lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 18 de Abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02890/2024

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 373, de 11 de Abril de 2024, publicada no Diário Oficial Digital de 12 de Abril de 2024, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora Cecília Nunes, matrícula nº 10/698.514-7, lotada na SEMED:

Onde se lê: Período: 180 dias a p/ 02/04/2024;

Leia-se: Período: 180 dias a p/ 03/04/2024.

Nova Iguaçu, 03 de Maio de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02891/2024